



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3787



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 1/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para construção de 01 (um) Barracão Industrial I, objeto contemplado via Emenda Parlamentar do Plano Paraná Mais Cidades/2023, junto ao Programa Barracões Industriais, sob o protocolo 21.750.688-3, pactuado com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Céu Azul.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)
CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ
51.838.596/0001-34

VALOR R\$
425.000,00

Céu Azul, 13 de maio de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3787



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 4/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	339.599,52

Céu Azul, 13 de maio de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3787



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE"**; para o servidor Antônio Paulo Barboza, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Justificativa: Capacitação para utilizar o Chat GPT e outras ferramentas de IA na modernização dos processos executivos, promovendo maior eficiência, transparência e acessibilidade na gestão pública. Automatização de tarefas e otimização da comunicação com a sociedade e aprimoração na elaboração de projetos, atas e relatórios em conformidade com a Lei de Acesso a Informação, LGPD, e os princípios constitucionais de transparência e responsabilidade pública.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	2.290,00

Céu Azul, 09 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109.**
09/05/2025 14:24:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 14:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.irm.com.br/pa861085ac3667>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3787



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Compras e Contratos

Termo de Revogação Total

Licitação - Minuta - Ano: 2025 Licitação - Minuta - Número: 81 anoMinuta: 2025 numeroMinuta: 81
codigoCliente: 519

Pág 1 / 1

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Licitação: Inexigibilidade

32/2025 Processo

Administrativo: 74/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE"; para o servidor Antônio Paulo Barboza, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Atendendo aos interesses do Município, declaro revogada a **Inexigibilidade nº 32/2025**, com base no DESPACHO anexo, para que produza os efeitos legais da Lei 14.133/21, em sua atual redação. Ato motivado pela Considerando o procedimento administrativo nº 74/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que tinha como objeto, Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE; para o servidor Antônio Paulo Barboza, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. , vem esta Administração justificar a revogação do referido ato em virtude da ocorrência de fato superveniente que compromete sua continuidade e validade. Conforme previsto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente , que torne o procedimento inoportuno ou inconveniente. No presente caso, após a formalização da inexigibilidade, verificou-se que o servidor não poderia mais estar presente na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias que aconteceria a capacitação. Desta forma, justifica-se a revogação do ato de inexigibilidade anteriormente adotado, de modo a preservar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia, previstos na Lei de Licitações e Contratações Administrativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/05/2025 16:45:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p/273661a814967>.



Céu Azul, 13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109.**
13/05/2025 16:45:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3787

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 021 DE 2025

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

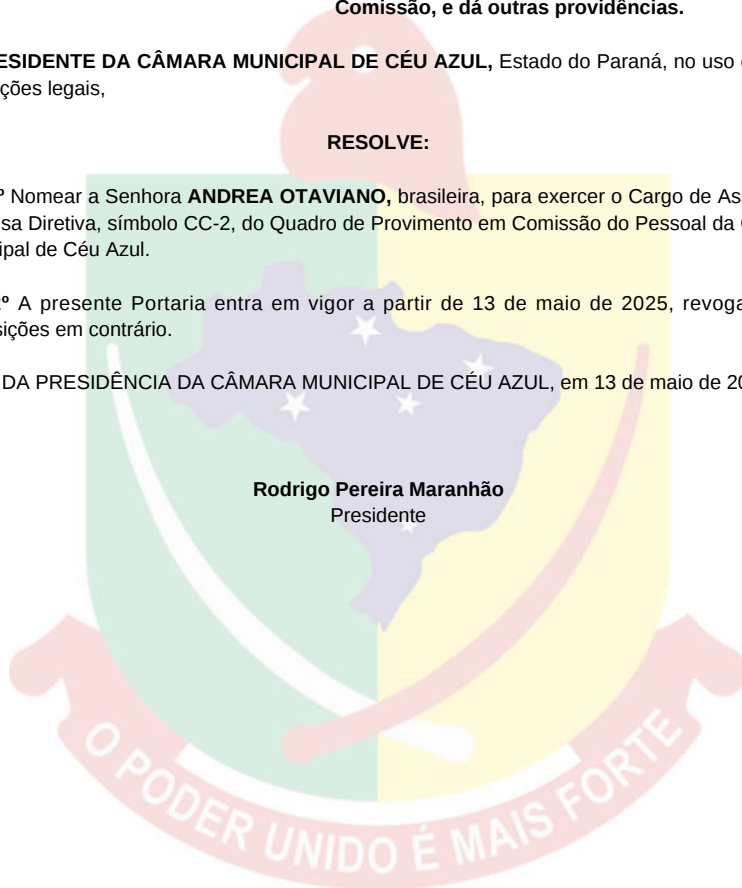
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANDREA OTAVIANO**, brasileira, para exercer o Cargo de Assessora da Mesa Diretiva, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de maio de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3787



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL N.º 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Torna de conhecimento público a realização de:

Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. Dia 26 de maio de 2025 (segunda-feira), com início às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão.

Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente
Rodrigo Pereira Maranhão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3787



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.069.749/0001-74 com sede na Cidade de Céu Azul-PR, na Rua Bento Gonçalves nº65 sala 01, centro." para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "GESTÃO EFICIENTE: OS IMPACTOS DO PACTO FEDERATIVO NA INTEGRAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES". Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Vereador: Rodrigo Pereira Maranhão, Servidor: Marcílio Antônio da Silva VALOR UNI: R\$ 2.290,00, VALOR TOTAL R\$ 4.580,00 LOCAL/DATA: HOTEL: Goldenpark. Avenida Afonso Pena, 5282 centro. Foz do Iguaçu- PR Dias 14,15 e 16 de maio de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 13/05/2025 15:01
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ver> e informe o código: 2505131501107BD3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3787



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Gestão Eficiente: Os Impactos do Pacto Federativo na Integração entre Executivo e Legislativo para Políticas Públicas eficazes", promovido pela PÚBLICA – Treinamentos Ltda, com saída no dia 14 de maio e retorno no dia 16 de maio de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente